

## **LEI MUNICIPAL Nº 01 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006.**

*Promove alterações na alínea “a” do Art. 4º e Anexos da Lei Municipal nº 29 de 08 de dezembro de 2005.*

**A Prefeita do Município de Itapagipe,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A alínea “a” do Art. 4º da Lei Municipal nº 29 de 08 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **a) “DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

<b>01.00.00</b>	<b>Poder Legislativo</b>	
01.01.00	Câmara Municipal	R\$ 552.000,00

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$ 552.000,00</b>
-----------------------	-----------------------

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
02.01.00	Gabinete do Prefeito	R\$ 468.000,00
02.02.00	Secretaria Municipal de Governo	R\$ 30.000,00
02.03.00	Advocacia Geral do Município	R\$ 131.000,00
02.04.00	Controladoria Geral do Município	R\$ 28.000,00
02.05.00	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R\$ 1.738.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 581.000,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Obras	R\$ 3.823.000,00
02.08.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 4.380.000,00
02.09.00	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.084.000,00
02.10.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes	R\$ 1.501.000,00
02.11.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 47.000,00
02.12.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agro-negócio	R\$ 61.000,00
02.13.00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo	R\$ 200.000,00

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$ 15.072.000,00</b>
-----------------------	--------------------------

<b>03.00.00</b>	<b>Previdência dos Servidores Municipais</b>	
03.01.00	IPREVI	R\$ 646.000,00

<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>R\$ 646.000,00</b>
-----------------------	-----------------------

<b>04.00.00</b>	<b>Fundação Cultural do Município de Itapagipe</b>	
04.00.00	Fundação Cultural do Município de Itapagipe	R\$ 690.000,00

<b>TOTAL DO ORGÃO</b>	<b>R\$ 690.000,00</b>
-----------------------	-----------------------

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 16.960.000,00</b>
--------------------	--------------------------

**Art. 2º** - Os Demonstrativos da Despesa Orçada do Exercício 2006, pág. 15 de 18 e pág. 17 de 18 da Lei Municipal nº 029 de 08 de dezembro de 2005, passam a vigorar com alterações na forma dos Anexos A e B desta Lei, respectivamente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de fevereiro de 2006.

**BENICE NERY MAIA  
PREFEITA MUNICIPAL**

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ANDERSON PAULO FRANCO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**